



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 001/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto,

RESOLVE:

LIBERAR os estádios abaixo relacionados, para jogos da categoria de profissionais, com presença de público e venda de ingressos, limitada a capacidade máxima de público ao total aprovado pelo CBMERJ para cada um dos estádios, a saber:

| Estádios | Clubes | Capacidade |
|---|------------------|-------------------|
| Eucy Resende de Mendonça | Boavista S.C. | 300 pessoas |
| Godofredo Cruz | Americano F.C. | 9.000 pessoas |
| Mourão Vieira Filho (Rua Bariri) | Olaria A.C. | 300 pessoas |
| Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita) | Bangu A.C. | 9.000 pessoas |
| Municipal do Trabalhador (Sesi) | Resende F.C. | 800 pessoas |
| Giulite Coutinho (Edson Passos) | America F.C. | 10.000 pessoas |
| Aniceto Moscoso (Conselheiro Galvão) | Madureira E.C. | 4.000 pessoas |
| Alair Corrêa (Correão) | A.D. Cabofriense | 300 pessoas |
| Janio Moraes (Laranjão) | Nova Iguaçu F.C. | 300 pessoas |

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2011.

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna
Diretor do Departamento de Competições**